



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

LEI Nº 145, DE 27 DE Setembro DE 1977.

EMENTA: Ratifica Termo de Adesão que a Prefeitura Municipal de Duque de Caxias faz ao Convênio celebrado em 02 de maio de 1977, entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e a Fundação Para o Desenvolvimento da Região Metropolitana do Rio de Janeiro - FUNDREM.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica ratificado, nos termos do artigo 58, da Lei Complementar nº 1, de 17 de dezembro de 1975, o Termo de Adesão que a Prefeitura Municipal de Duque de Caxias faz ao Convênio celebrado em 02 de maio de 1977, entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e a Fundação Para o Desenvolvimento da Região Metropolitana do Rio de Janeiro - FUNDREM, para a compatibilização de programas de interesse metropolitano.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

27 de Setembro Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em
de 1977.

Renato M. da Fonseca
Renato Moura da Fonseca
Prefeito